

E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 20 de setembro de 2024.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE NOVA ERA INDÚSTRIA COMÉRCIO TRANSPORTE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**

PROCESSO Nº 1001819-89.2023.8.26.0699  
DATA DA ASSEMBLEIA: 22/10/2024 às 13:30  
PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados e credores que:

**LOCAL, DATA E HORA:** A assembleia será realizada em 1ª (primeira) convocação, no dia 22 de outubro de 2024, às 13h30min, a ser realizada de modo virtual, com transmissão via streaming no website youtube.com, e, também, por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato. Na ocasião a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja o quórum acima indicado, em 2ª (segunda) convocação, a ser realizada também de modo virtual, no dia 29 de outubro de 2024, às 13h30min, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. O credenciamento dos credores em ambas as oportunidades se dará a partir das 10h30min, do dia da assembleia.

**ORDEM DO DIA:** A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre: a) a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora; b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e c) outros assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda (os assuntos devem ser identificados na ordem do dia).

**ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos (fls. 1159/1187 do processo n.º 1001819-89.2023.8.26.0699) ou mediante consulta ao website da Administradora Judicial: <https://credibilita.com.br/processo/nova-era-mais-suinos/>.

**PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA:**

1-) Credores representados por procurador: Os credores que desejarem se fazer representar por procurador deverão entregar, para a 1ª (primeira) convocação, até o dia 21 de outubro de 2024, às 13h30m, e em 2ª (segunda) convocação, até o dia 28 de outubro de 2024, às 13h30m, à Administradora Judicial, por e-mail: [rjnovaera@credibilita.adv.br](mailto:rjnovaera@credibilita.adv.br), cujos anexos incluídos em cada e-mail não poderão ultrapassar 15 megabytes, ou em seu endereço: na Avenida Iguazu, 2820, conj. 1001/1010, 10º andar, Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-031, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. A procuração deverá constituir poderes específicos para comparecimento e voto.

2-) Pessoas jurídicas credoras: para a 1ª (primeira) convocação, até o dia 21 de outubro de 2024, às 13h30m, e em 2ª (segunda) convocação, até o dia 28 de outubro de 2024, às 13h30m, deverão apresentar à Administradora Judicial, por e-mail: [rjnovaera@credibilita.adv.br](mailto:rjnovaera@credibilita.adv.br), cujos anexos incluídos em cada e-mail não poderão ultrapassar 15 megabytes, ou em seu endereço físico: na Avenida Iguazu, 2820, conj. 1001/1010, 10º andar, Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-031, os documentos societários que comprovem os poderes específicos para comparecimento e voto do(s) representante(s) e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os mencionados documentos societários.

3-) Sindicatos dos Trabalhadores: com antecedência mínima de 10 dias do início da Assembleia, deverão apresentar à Administradora Judicial, por e-mail: [rjnovaera@credibilita.adv.br](mailto:rjnovaera@credibilita.adv.br), cujos anexos incluídos em cada e-mail não poderão ultrapassar 15 megabytes, ou em seu endereço físico: na Avenida Iguazu, 2820, conj. 1001/1010, 10º andar, Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-031, a relação dos associados que pretendem representar.

E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 23 de setembro de 2024.